

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata na Resolução CEE nº. 5.148/2018, publicada no Diário Oficial de **22-10-2018**, que aprova a oferta do Curso Técnico em Florestas, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro.

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Florestas, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2019, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 200, Bairro Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Florestas, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 200, Bairro Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de janeiro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES**